

decisão, DEFIRO o pedido da parte requerente e determino o cancelamento do CCDRU correspondente.

Ato contínuo, oficie-se o competente cartório para providências de averbação, na forma do art. 167, II, 29, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

Intime-se a parte, via postal, por seu advogado.

Publique-se no DOE.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.026253/2019-98 SEI nº 9900454

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.004706/2021-40 E
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO
Nº 00071.000475/2024-48.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada **"PE TABOCA I"** - situado no Município de **EM PAVUSSU-PI.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Centro (Sul), 64000-480, Teresina - PI, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual nº 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada PE TABOCAS I - situado no Município de Pavussu, com área delimitada de 2.013,2214 ha (dois mil e treze hectares, vinte e dois ares e catorze centiares) e perímetro de 28.045,50 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pelas portarias: Portaria Discriminatória n.º 190/2021/DG - INTERPI, de 02/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 192, de 03/09/2021 página 8. CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área



discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: assentados do PE TABOCAS I

IV) os confinantes: DATA Tabuleiro Grande; Ausentes e Desconhecidos; Espólio de Antônio José Rodrigues; Espólio de Fernando Ciqueira, Josimar da Costa e Silva; Projeto Caiçara E Natan da Silva Ramos.

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Centro (Sul), 64000-480, Teresina - PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Centro (Sul), 64000-480, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "Território Quilombola Tanque de Cima - situado no Município de Acauã, com área delimitada de 571,2730 ha (quinhentos e setenta e um hectares, vinte e sete ares e trinta centiares) e perímetro de 10.870,530 m".

- CONFRONTANTES: DATA Tabuleiro Grande; Ausentes e Desconhecidos; Espólio de Antônio José Rodrigues; Espólio de Fernando Ciqueira, Josimar da Costa e Silva; Projeto Caiçara E Natan da Silva Ramos.

- M E M O R I A L D E S C R I T I V O: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D62-M-2795, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (Longitude:-43°15'09,956", Latitude:-7°53'49,063") de altitude 369,24m; deste segue confrontando com a propriedade de DATA TABULEIRO GRANDE, com os seguintes azimutes e



distâncias: 107°54'26" e 376,32m até o vértice D62-M-2796, de coordenadas (Longitude:-43°14'58,267", Latitude:-7°53'52,829") de altitude 384,03m; 108°37'35" e 1.090,22m até o vértice D62-M-2797, de coordenadas (Longitude:-43°14'24,541", Latitude:-7°54'04,163") de altitude 397,08m; 102°13'01" e 694,65m até o vértice D62-M-2798, de coordenadas (Longitude:-43°14'02,377", Latitude:-7°54'08,948") de altitude 388,88m; 96°16'18" e 544,01m até o vértice D62-M-2799, de coordenadas (Longitude:-43°13'44,724", Latitude:-7°54'10,882") de altitude 361,87m; deste segue confrontando com a propriedade de AUSENTES E DESCONHECIDOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°22'27" e 57,73m até o vértice D62-M-2800, de coordenadas (Longitude:-43°13'45,128", Latitude:-7°54'12,717") de altitude 364,37m; 227°32'01" e 55,79m até o vértice D62-M-2803, de coordenadas (Longitude:-43°13'46,471", Latitude:-7°54'13,943") de altitude 365,65m; 152°23'34" e 360,43m até o vértice D62-M-2801, de coordenadas (Longitude:-43°13'41,018", Latitude:-7°54'24,339") de altitude 359,20m; 259°21'49" e 414,85m até o vértice D62-M-2802, de coordenadas (Longitude:-43°13'54,328", Latitude:-7°54'26,832") de altitude 384,47m; 264°58'54" e 239,58m até o vértice D62-M-2804, de coordenadas (Longitude:-43°14'02,120", Latitude:-7°54'27,514") de altitude 384,97m; 206°44'02" e 1.076,25m até o vértice D62-M-2805, de coordenadas (Longitude:-43°14'17,925", Latitude:-7°54'58,801") de altitude 365,63m; 177°45'05" e 151,33m até o vértice D62-M-2806, de coordenadas (Longitude:-43°14'17,731", Latitude:-7°55'03,723") de altitude 377,93m; 126°36'26" e 98,80m até o vértice D62-M-2807, de coordenadas (Longitude:-43°14'15,141", Latitude:-7°55'05,640") de altitude 374,99m; 166°52'05" e 111,80m até o vértice D62-M-2808, de coordenadas (Longitude:-43°14'14,312", Latitude:-7°55'09,184") de altitude 379,12m; 128°47'29" e 35,23m até o vértice D62-M-2809, de coordenadas (Longitude:-43°14'13,416", Latitude:-7°55'09,902") de altitude 378,10m; 191°40'00" e 41,87m até o vértice D62-M-2810, de coordenadas (Longitude:-43°14'13,692", Latitude:-7°55'11,237") de altitude 375,68m; 192°14'18" e 690,92m até o vértice D62-M-2811, de coordenadas (Longitude:-43°14'18,473", Latitude:-7°55'33,215") de altitude 374,67m; 192°53'31" e 44,49m até o vértice D62-M-2812, de coordenadas (Longitude:-43°14'18,797", Latitude:-7°55'34,627") de altitude 374,72m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°36'02" e 134,14m até o vértice D62-M-2813, de coordenadas (Longitude:-43°14'23,127", Latitude:-7°55'33,974") de altitude 373,40m; 222°16'19" e 1.143,74m até o vértice D62-M-2814, de coordenadas (Longitude:-43°14'48,244", Latitude:-7°56'01,521") de altitude 336,01m; 154°39'30" e 191,35m até o vértice D62-M-2815, de coordenadas (Longitude:-43°14'45,570", Latitude:-7°56'07,150") de altitude 339,00m; 123°24'27" e 127,97m até o vértice D62-M-2816, de coordenadas (Longitude:-43°14'42,082", Latitude:-7°56'09,443") de altitude 334,26m; 197°56'12" e 63,56m até o vértice D62-M-2817, de



coordenadas (Longitude:-43°14'42,721", Latitude:-7°56'11,412") de altitude 331,23m; 218°21'08" e 57,17 m até o vértice D62-M-2818, de coordenadas (Longitude:-43°14'43,879", Latitude:-7°56'12,871") de altitude 331,27m; 175°05'05" e 276,51 m até o vértice D62-M-2820, de coordenadas (Longitude:-43°14'43,106", Latitude:-7°56'21,838") de altitude 341,05m; 72°50'50" e 303,00 m até o vértice D62-M-2819, de coordenadas (Longitude:-43°14'33,653", Latitude:-7°56'18,929") de altitude 341,32m; 103°52'56" e 112,70 m até o vértice D62-M-2821, de coordenadas (Longitude:-43°14'30,081", Latitude:-7°56'19,809") de altitude 336,28m; 131°08'33" e 182,98 m até o vértice D62-M-2822, de coordenadas (Longitude:-43°14'25,582", Latitude:-7°56'23,728") de altitude 333,13m; 212°12'06" e 170,43 m até o vértice D62-M-2823, de coordenadas (Longitude:-43°14'28,547", Latitude:-7°56'28,422") de altitude 335,46m; 205°26'50" e 60,53 m até o vértice D62-M-2824, de coordenadas (Longitude:-43°14'29,396", Latitude:-7°56'30,201") de altitude 337,03m; 235°16'57" e 353,76 m até o vértice D62-M-2825, de coordenadas (Longitude:-43°14'38,890", Latitude:-7°56'36,759") de altitude 352,68m; 121°08'44" e 682,96 m até o vértice D62-M-2826, de coordenadas (Longitude:-43°14'19,806", Latitude:-7°56'48,256") de altitude 355,43m; 135°14'13" e 312,33 m até o vértice D62-M-2827, de coordenadas (Longitude:-43°14'12,625", Latitude:-7°56'55,474") de altitude 339,12m; 112°40'53" e 162,49 m até o vértice D62-M-2828, de coordenadas (Longitude:-43°14'07,730", Latitude:-7°56'57,513") de altitude 336,43m; 202°26'56" e 134,62 m até o vértice D62-M-2829, de coordenadas (Longitude:-43°14'09,408", Latitude:-7°57'01,563") de altitude 333,88m; 220°46'44" e 111,77 m até o vértice D62-M-2830, de coordenadas (Longitude:-43°14'11,792", Latitude:-7°57'04,318") de altitude 335,60m; 228°52'19" e 223,95 m até o vértice D62-M-2831, de coordenadas (Longitude:-43°14'17,299", Latitude:-7°57'09,113") de altitude 352,08m; 233°30'32" e 82,73 m até o vértice D62-M-2832, de coordenadas (Longitude:-43°14'19,471", Latitude:-7°57'10,714") de altitude 351,48m; 225°54'30" e 7,75 m até o vértice D62-M-2833, de coordenadas (Longitude:-43°14'19,652", Latitude:-7°57'10,890") de altitude 356,39m; 121°07'53" e 104,20 m até o vértice D62-M-2834, de coordenadas (Longitude:-43°14'16,740", Latitude:-7°57'12,643") de altitude 357,74m; 123°21'24" e 74,62 m até o vértice D62-M-2835, de coordenadas (Longitude:-43°14'14,705", Latitude:-7°57'13,978") de altitude 352,71m; 124°04'04" e 46,69 m até o vértice D62-M-2836, de coordenadas (Longitude:-43°14'13,442", Latitude:-7°57'14,830") de altitude 357,00m; 122°33'12" e 129,44 m até o vértice D62-M-2837, de coordenadas (Longitude:-43°14'09,880", Latitude:-7°57'17,097") de altitude 350,74m; 124°53'28" e 25,01 m até o vértice D62-M-2838, de coordenadas (Longitude:-43°14'09,210", Latitude:-7°57'17,562") de altitude 355,67m; 125°33'13" e 125,32 m até o vértice D62-M-2839, de coordenadas (Longitude:-43°14'05,881", Latitude:-7°57'19,934") de altitude 348,72m; 240°05'35" e



106,18 m até o vértice D62-M-2840, de coordenadas (Longitude:-43°14'08,886", Latitude:-7°57'21,657") de altitude 352,23m; 224°20'59" e

40,67 m até o vértice D62-M-2841, de coordenadas (Longitude:-43°14'09,814", Latitude:-7°57'22,604") de altitude 351,43m; 177°03'46" e

10,63 m até o vértice D62-M-2843, de coordenadas (Longitude:-43°14'09,796", Latitude:-7°57'22,949") de altitude 351,27m; 132°09'20" e

183,59 m até o vértice D62-M-2842, de coordenadas (Longitude:-43°14'05,353", Latitude:-7°57'26,960") de altitude 346,67m; 159°47'04" e

21,31 m até o vértice D62-M-2844, de coordenadas (Longitude:-43°14'05,112", Latitude:-7°57'27,611") de altitude 345,96m; 201°29'21" e

60,39 m até o vértice D62-M-2845, de coordenadas (Longitude:-43°14'05,834", Latitude:-7°57'29,440") de altitude 343,69m; 254°29'21" e

17,92 m até o vértice D62-M-2846, de coordenadas (Longitude:-43°14'06,398", Latitude:-7°57'29,596") de altitude 343,67m; 187°18'20" e

220,26 m até o vértice D62-M-2847, de coordenadas (Longitude:-43°14'07,312", Latitude:-7°57'36,707") de altitude 332,01m; 280°53'28" e

301,94 m até o vértice D62-M-2848, de coordenadas (Longitude:-43°14'16,993", Latitude:-7°57'34,850") de altitude 331,41m; 303°45'42" e

119,14 m até o vértice D62-M-2849, de coordenadas (Longitude:-43°14'20,227", Latitude:-7°57'32,695") de altitude 332,03m; 318°35'51" e

153,86 m até o vértice D62-M-2850, de coordenadas (Longitude:-43°14'23,550", Latitude:-7°57'28,939") de altitude 332,70m; 311°19'23" e

44,96 m até o vértice D62-M-2851, de coordenadas (Longitude:-43°14'24,652", Latitude:-7°57'27,972") de altitude 333,53m; 284°28'40" e

94,77 m até o vértice D62-M-2852, de coordenadas (Longitude:-43°14'27,648", Latitude:-7°57'27,201") de altitude 333,72m; 277°11'45" e

88,92 m até o vértice D62-M-2853, de coordenadas (Longitude:-43°14'30,528", Latitude:-7°57'26,839") de altitude 331,97m; 270°23'28" e

90,53 m até o vértice D62-M-2854, de coordenadas (Longitude:-43°14'33,484", Latitude:-7°57'26,819") de altitude 332,89m; 293°28'35" e

78,51 m até o vértice D62-M-2855, de coordenadas (Longitude:-43°14'35,835", Latitude:-7°57'25,801") de altitude 333,64m; 295°51'18" e

15,87 m até o vértice D62-M-2856, de coordenadas (Longitude:-43°14'36,301", Latitude:-7°57'25,576") de altitude 333,80m; 291°07'25" e

243,22 m até o vértice D62-M-2857, de coordenadas (Longitude:-43°14'43,709", Latitude:-7°57'22,723") de altitude 337,65m; 290°58'33" e

129,76 m até o vértice D62-M-2883, de coordenadas (Longitude:-43°14'47,665", Latitude:-7°57'21,211") de altitude 338,59m; 277°10'34" e

122,77 m até o vértice D62-M-2945, de coordenadas (Longitude:-43°14'51,642", Latitude:-7°57'20,712") de altitude 335,94m; 287°45'25" e

115,47 m até o vértice D62-P-4105, de coordenadas (Longitude:-43°14'55,232", Latitude:-7°57'19,566") de altitude 340,15m; 276°49'42" e

167,04 m até o vértice D62-M-2859, de coordenadas (Longitude:-43°15'00,647", Latitude:-7°57'18,919") de altitude 341,83m; 272°50'20" e

8,00 m até o vértice D62-M-2860, de



coordenadas (Longitude:-43°15'00,908", Latitude:-7°57'18,906") de altitude 342,12m; 279°02'21" e 157,25 m até o vértice D62-P-4106, de coordenadas (Longitude:-43°15'05,979", Latitude:-7°57'18,102") de altitude 344,59m; 274°20'13" e 47,85 m até o vértice D62-P-4107, de coordenadas (Longitude:-43°15'07,536", Latitude:-7°57'17,985") de altitude 345,37m; 267°52'19" e 120,31 m até o vértice D62-P-4108, de coordenadas (Longitude:-43°15'11,462", Latitude:-7°57'18,130") de altitude 346,34m; 265°16'26" e 77,51 m até o vértice D62-M-2861, de coordenadas (Longitude:-43°15'13,984", Latitude:-7°57'18,338") de altitude 348,32m; 258°45'31" e 7,97 m até o vértice D62-M-2862, de coordenadas (Longitude:-43°15'14,239", Latitude:-7°57'18,388") de altitude 348,38m; 261°43'38" e 134,21 m até o vértice D62-M-2863, de coordenadas (Longitude:-43°15'18,575", Latitude:-7°57'19,017") de altitude 352,50m; 263°23'31" e 82,34 m até o vértice D62-M-2864, de coordenadas (Longitude:-43°15'21,245", Latitude:-7°57'19,325") de altitude 352,67m; 253°51'16" e 196,70 m até o vértice D62-M-2865, de coordenadas (Longitude:-43°15'27,414", Latitude:-7°57'21,106") de altitude 352,59m; 255°20'28" e 13,50 m até o vértice D62-P-4110, de coordenadas (Longitude:-43°15'27,841", Latitude:-7°57'21,217") de altitude 352,57m; 271°26'51" e 55,97 m até o vértice D62-P-4111, de coordenadas (Longitude:-43°15'29,667", Latitude:-7°57'21,171") de altitude 353,09m; 281°27'53" e 73,98 m até o vértice D62-M-2866, de coordenadas (Longitude:-43°15'32,035", Latitude:-7°57'20,692") de altitude 354,99m; 274°09'14" e 110,12 m até o vértice D62-M-2867, de coordenadas (Longitude:-43°15'35,621", Latitude:-7°57'20,432") de altitude 356,31m; 269°39'54" e 153,63 m até o vértice D62-P-4112, de coordenadas (Longitude:-43°15'40,637", Latitude:-7°57'20,462") de altitude 357,12m; 282°39'16" e 50,09 m até o vértice D62-P-4113, de coordenadas (Longitude:-43°15'42,232", Latitude:-7°57'20,104") de altitude 358,37m; 295°45'06" e 61,40 m até o vértice D62-M-2868, de coordenadas (Longitude:-43°15'44,038", Latitude:-7°57'19,236") de altitude 361,19m; 308°46'05" e 162,68 m até o vértice D62-P-4114, de coordenadas (Longitude:-43°15'48,179", Latitude:-7°57'15,920") de altitude 364,52m; 305°11'31" e 64,72 m até o vértice D62-M-2869, de coordenadas (Longitude:-43°15'49,906", Latitude:-7°57'14,706") de altitude 367,35m; 306°39'05" e 158,75 m até o vértice D62-M-2870, de coordenadas (Longitude:-43°15'54,064", Latitude:-7°57'11,622") de altitude 372,15m; 307°22'34" e 342,91 m até o vértice D62-M-2871, de coordenadas (Longitude:-43°16'02,961", Latitude:-7°57'04,846") de altitude 381,06m; 334°27'20" e 7,51 m até o vértice D62-M-2872, de coordenadas (Longitude:-43°16'03,067", Latitude:-7°57'04,625") de altitude 381,98m; 307°32'39" e 257,50 m até o vértice D62-M-2873, de coordenadas (Longitude:-43°16'09,732", Latitude:-7°56'59,518") de altitude 389,15m; 308°01'01" e 128,97 m até o vértice D62-M-2874, de coordenadas (Longitude:-43°16'13,050", Latitude:-7°56'56,932") de altitude 392,03m; 309°30'01" e



96,99 m até o vértice D62-M-2875, de coordenadas (Longitude:-43°16'15,493", Latitude:-7°56'54,924") de altitude 393,77m; 311°51'23" e 105,18 m até o vértice D62-M-2876, de coordenadas (Longitude:-43°16'18,051", Latitude:-7°56'52,639") de altitude 395,04m; 314°01'44" e 108,88 m até o vértice D62-M-2877, de coordenadas (Longitude:-43°16'20,606", Latitude:-7°56'50,176") de altitude 396,56m; 314°59'54" e 351,18 m até o vértice D62-M-2886, de coordenadas (Longitude:-43°16'28,714", Latitude:-7°56'42,093") de altitude 402,94m; 315°48'53" e 463,29 m até o vértice D62-M-2885, de coordenadas (Longitude:-43°16'39,256", Latitude:-7°56'31,279") de altitude 412,36m; 312°14'02" e 153,32 m até o vértice D62-M-2887, de coordenadas (Longitude:-43°16'42,962", Latitude:-7°56'27,925") de altitude 413,46m; 259°48'54" e 6,66 m até o vértice D62-M-2888, de coordenadas (Longitude:-43°16'43,176", Latitude:-7°56'27,963") de altitude 413,59m; 306°37'36" e 297,35 m até o vértice D62-M-2889, de coordenadas (Longitude:-43°16'50,966", Latitude:-7°56'22,188") de altitude 413,34m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSIMAR DA COSTA E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°40'34" e 89,70m até o vértice D62-M-2891, de coordenadas (Longitude:-43°16'49,057", Latitude:-7°56'19,974") de altitude 411,41m; 35°59'08" e 168,90 m até o vértice D62-M-2892, de coordenadas (Longitude:-43°16'45,817", Latitude:-7°56'15,526") de altitude 407,92m; 36°13'44" e 987,94 m até o vértice D62-M-2770, de coordenadas (Longitude:-43°16'26,752", Latitude:-7°55'49,587") de altitude 408,13m; 121°42'15" e 410,88 m até o vértice D62-M-2771, de coordenadas (Longitude:-43°16'15,340", Latitude:-7°55'56,617") de altitude 403,00m; 120°53'26" e 160,23 m até o vértice D62-M-2772, de coordenadas (Longitude:-43°16'10,851", Latitude:-7°55'59,294") de altitude 404,62m; 118°53'48" e 343,63 m até o vértice D62-M-2773, de coordenadas (Longitude:-43°16'01,029", Latitude:-7°56'04,700") de altitude 401,57m; 40°33'02" e 479,22 m até o vértice D62-M-2774, de coordenadas (Longitude:-43°15'50,857", Latitude:-7°55'52,848") de altitude 392,50m; 38°36'37" e 189,84 m até o vértice D62-M-2775, de coordenadas (Longitude:-43°15'46,990", Latitude:-7°55'48,020") de altitude 368,74m; 127°39'11" e 248,45 m até o vértice D62-M-2776, de coordenadas (Longitude:-43°15'40,568", Latitude:-7°55'52,960") de altitude 360,06m; 13°56'26" e 1.111,35 m até o vértice D62-M-2777, de coordenadas (Longitude:-43°15'31,826", Latitude:-7°55'17,852") de altitude 393,55m; 23°56'19" e 228,08 m até o vértice D62-M-2778, de coordenadas (Longitude:-43°15'28,804", Latitude:-7°55'11,067") de altitude 380,64m; 272°27'03" e 160,83 m até o vértice D62-M-2779, de coordenadas (Longitude:-43°15'34,050", Latitude:-7°55'10,843") de altitude 398,84m; 269°19'46" e 94,75 m até o vértice D62-M-2780, de coordenadas (Longitude:-43°15'37,143", Latitude:-7°55'10,879") de altitude 403,67m; 309°55'18" e 183,36 m até o vértice D62-M-2781, de coordenadas (Longitude:-43°15'41,734", Latitude:-7°55'07,049") de altitude 408,69m; 314°18'09" e



1.558,46 m até o vértice D62-M-2782, de coordenadas (Longitude:-43°16'18,144", Latitude:-7°54'31,617") de altitude 383,93m; deste segue confrontando com a propriedade de PROJETO CAIÇARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°37'31" e 593,53m até o vértice D62-M-2784, de coordenadas (Longitude:-43°16'11,002", Latitude:-7°54'13,658") de altitude 354,36m; 293°11'12" e 243,11m até o vértice D62-M-2785, de coordenadas (Longitude:-43°16'18,297", Latitude:-7°54'10,542") de altitude 348,44m; 42°15'31" e 133,10m até o vértice D62-M-2786, de coordenadas (Longitude:-43°16'15,374", Latitude:-7°54'07,336") de altitude 351,13m; deste segue confrontando com a propriedade de NATAN DA SILVA RAMOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°07'44" e 657,28m até o vértice D62-M--2783, de coordenadas (Longitude:-43°15'55,792", Latitude:-7°54'16,083") de altitude 363,67m; 70°49'12" e 656,08m até o vértice D62-M-2787, de coordenadas (Longitude:-43°15'35,563", Latitude:-7°54'09,068") de altitude 353,56m; 128°38'14" e 390,55m até o vértice D62-M-2792, de coordenadas (Longitude:-43°15'25,604", Latitude:-7°54'17,006") de altitude 368,16m; 31°07'21" e 386,36m até o vértice D62-M-2793, de coordenadas (Longitude:-43°15'19,085", Latitude:-7°54'06,240") de altitude 372,48m; 33°45'50" e 248,34m até o vértice D62-M-2794, de coordenadas (Longitude:-43°15'14,579", Latitude:-7°53'59,520") de altitude 374,94m; 23°46'53" e 351,11m até o vértice D62-M-2795, ponto inicial da descrição deste perímetro de 28.045,511 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. PAVUSSU - PI, 23/02/2024.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2024.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Referência: Processo nº 00071.000475/2024-48 SEI nº 011262699

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 4601, datada de 26 de fevereiro de 2024.)

